



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser - IBBIS		CNPJ: 08.882.451/0001-01
ENDEREÇO: Rua 18, número 186, quadra 33, lote 28, setor central		
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.030-040	TELEFONE: (62) 39320124
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Maurício Neiva Crispim		
RG: 352226 DGPC/GO		CPF: 124.651.271-87
ENDEREÇO: Residente na rua 13, 176 - St. Oeste, apartamento 2301. Goiânia – GO.		CEP: 74120-060.
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3337	C/C: 575959097-5 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Marcus Paulo Rodrigues Torres		CPF: 891.710.631-53

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
Membro do Conselho Deliberativo		
FUNÇÃO: Supervisor Executivo		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
74357-018	(62) 984110542	projetos@ibbis.org

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Custeio para pagamento de serviço audiovisual, energia do local do projeto de Robótica e compra de cestas básicas.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Custeio para pagamento de serviço audiovisual, energia elétrica do local que acontece o projeto de Robótica e compra de cestas básicas.</p> <p>O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS, possui vários projetos sociais, quais sejam: Centro de Atenção Maternal que atende gestantes e crianças, Escola da Família que atende famílias e fornece oficinas sociais. Tanto no Centro de Atenção Maternal, quando na Escola da Família, o público são pessoas em situação de vulnerabilidade.</p> <p>O IBBIS ainda, utiliza a plataforma INSTRUCTUTE CANVAS LMS, a qual gere suas atividades educativas e sociais. Através de tal plataforma, o IBBIS oferece mais de 14 cursos para os participantes, totalizando mais de 400 integrantes. São mais de 500 horas de conteúdo elaborado visando o desenvolvimento integral do ser, com 30.000 visualizações.</p> <p>Para a manutenção e gerenciamento dos projetos, a instituição necessita de uma estrutura organizada, de administração contínua, inclusive com prestação de serviços técnicos profissionais.</p> <p>Quanto ao serviço audiovisual, tal se faz necessário, uma vez que o Instituto produz conteúdo próprio, protegido por direito autoral, em todos os vídeos e materiais produzidos na plataforma, bem</p>	

nos materiais de divulgação dos projetos sociais. Tais conteúdos ficam disponíveis para todos os usuários, enquanto o serviço da plataforma é utilizado. O serviço audiovisual constitui-se **Design Gráfico; criação de identidade visual para eventos, cursos e congressos; produção de conteúdo para redes sociais; captação e execução de filmagens; fotos das atividades desenvolvidas pela instituição; criação de materiais impressos e digitais diversos; produção audiovisual (edição de vídeo, som e imagem).**

Na sede, são gravadas as aulas que serão transmitidas na plataforma e no Youtube. O profissional do audiovisual que faz a gravação e a edição do vídeo, além de criar as artes que são mostradas na aula, as artes que são postadas nas redes sociais e na plataforma. Ainda, todos os trabalhos sociais da entidade possuem folhetos, vídeos e conteúdo de divulgação que são feitos semanalmente para divulgação nas redes sociais e distribuição física. Todo esse conteúdo é feito pelo audiovisual. Cumpre esclarecer que os vídeos da plataforma e do Youtube são gravados semanalmente. São 14 cursos diferentes na plataforma e um curso no Youtube. Por semana, são realizadas 15 gravações e, portanto, 15 edições de vídeos. Sem contar as artes já mencionadas. Por isso, o serviço descrito é essencial para a entidade. O IBBIS ainda realiza vários eventos durante o ano, os quais necessitam de identidade visual para a divulgação.

O IBBIS ainda executa o projeto de Robótica, o qual contribui para o acesso de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, entre 08 e 16 anos, à tecnologia da robótica, com todos os seus conceitos e processos. Tal projeto visa mitigar o impacto das desigualdades sociais através da educação e introdução do método de aprendizagem da robótica educacional e da formação de vínculo e suas atividades e entrega de cestas básicas para as famílias. O projeto de Robótica é realizado na sede do IBBIS de nome Núcleo Irmã Clara, na Avenida Bela Vista, km 03, chácara 2B, Vale das Pombas, Goiânia/Goiás.

Para a execução do projeto é primordial o pagamento da energia elétrica. Tendo em vista que o valor da conta de energia é variável, fizemos uma média dos últimos quatro meses

Tendo em vista o atual cenário econômico e a grande parcela de pessoas desamparadas, ganha importância a promoção de condições básicas e mínimas de cidadania e dignidade, notadamente a necessidade primeira de alimentação. Por isso, um das ações que o IBBIS executa, dentro de várias outras em seus trabalhos sociais, é a entrega de cestas básicas para famílias necessitadas e cadastradas em seus trabalhos. A iniciativa não se limita apenas à assistência material, ela promove a solidariedade entre os membros da sociedade, demonstrando um compromisso coletivo com o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos.

Os itens básicos de uma cesta são: açúcar 1kg, arroz tipo 1 5kg, biscoito recheado 100gr, café 250gr, feijão tipo 1 1kg, flocos de milho 1kg, goiabada 200gr, macarrão penne 500gr, macarrão parafuso 500gr, molho de tomate 300gr, óleo de soja 900ml, sal 1kg, suco em pó 19g.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Viabilização dos projetos do IBBIS. Para manter o funcionamento e expansão do projeto, o Instituto precisa do serviço técnico audiovisual indispensável para criação do conteúdo transmitido através da plataforma.

Viabilização de aluguel de um carro sedan para proporcionar deslocamento de pessoas e bens da Instituição. O IBBIS possui vários trabalhos sociais e três sedes em Goiânia, por isso, necessita do carro para realizar suas atividades e deslocamentos com segurança e legalidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Constitui objetivo social do IBBIS a promoção, por todos os meios ao seu alcance e de forma continuada, permanente e planejada, da assistência social e da educação integral do ser humano. As atividades realizadas pelo IBBIS atuam na transformação do ser e na modificação social de pessoas, através do conhecimento, de forma a impactar no desenvolvimento integral e de competências para uma vida melhor.

O IBBIS utiliza plataforma gerenciadora de sistema de aprendizagem com 400 alunos, realiza projetos sociais em duas sedes, com atividades diárias e atendimento de 350 pessoas. Através dos cursos e projetos sociais, o IBBIS pretende impactar e transformar a sociedade, agregando conhecimento e experiência aos participantes e modificação social para os beneficiários.

A Instituição tem experiência, tanto em gerenciamento e aplicação de seus projetos, possuindo, portanto, capacidade técnica e gerencial para executar o objeto do presente plano de trabalho.

Na sede central, a instituição tem funcionários responsáveis pela administração de todas as suas atividades que envolvem secretaria, serviços gerais e serviços especializados. Os profissionais permanentes trabalham de forma exclusiva na Instituição, com objetivo de fazê-la alcançar seus objetivos e missões.

Para a manutenção da plataforma, ou seja, produção de conteúdo, gravação, edição, administração, grande força de trabalho é necessária, motivo pelo qual é indispensável o serviço audiovisual, uma vez que a produção de conteúdo original via vídeo, áudio e material didático, demanda esse tipo de serviço especializado.

Para manter a logística de deslocamento de bens e pessoas entre as suas sedes, faz-se necessário o carro, uma vez que o pessoal precisa comparecer nos trabalhos sociais, que ocorrem durante toda a semana, inclusive aos finais de semana. Assim, o aluguel do carro é essencial para manutenção dos trabalhos sociais e trabalhos administrativos da instituição.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O IBBIS, com seus projetos e programas oferece cursos para 406 pessoas, através da plataforma de gerenciadora de sistema de aprendizagem CANVAS LMS. Atende 400 pessoas em vulnerabilidade sociais, tais como: adultos, crianças, adolescentes e gestantes.

O público é qualquer pessoa que se interesse pelos cursos e todos os beneficiários dos trabalhos sociais da Instituição.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS é uma instituição de educação e assistência social, constituída em 16 de abril de 2007, sob a forma de associação de direito privado, de fins não econômicos. O IBBIS, em suas atividades, observa os princípios da simplicidade, do estudo de síntese, da doação espontânea em regime de troca e experiências, da comunhão amiga, da fraternidade operosa que se distancia de qualquer liderança ou supremacia, prevalência ou determinação de rotas ou mesmo a presunção de deter a verdade.

A capacidade de atendimento do IBBIS, tendo em vista suas atividades on-line é de 1000 pessoas, que é a quantidade contratada com a plataforma gestora do sistema de aprendizagem.

Nos trabalhos sociais, o IBBIS possui capacidade para 500 beneficiários, com atendimento direto e semanal. Todos os projetos sociais são realizados sem custo para os beneficiários cadastrados na entidade.

A Instituição possui 13 associados, indicados no Estatuto, 90 voluntários, uma equipe técnica permanente de 09 funcionários celetistas que trabalham de forma exclusiva na Instituição, com objetivo de fazê-la alcançar seus objetivos e missões e 08 contratos de trabalhos nas áreas de coordenação de projetos, área financeira, administrativa e legal. Ainda, contrata empresas que prestam serviço de contabilidade, audiovisual, limpeza, segurança, gestão de aprendizagem e gestão de beneficiários.

O IBBIS, desde 2017 atende famílias em situação de vulnerabilidade, através da Escola da Família, desenvolvendo projetos com oficinas sociais, educação, atendimento na área da saúde e programas de assistência social.

Entre 2017 e 2019, firmou convênio com UFG para a realização de curso de alimentação e de atividades de assistência social.

Em 2023, 2024 e 2025 fez parceria com o SESI Aparecida de Goiânia para realizar curso de robótica para crianças e adolescentes.

Em 2025 fez parceria com a empresa IMAGERIA CRIATIVA para realização de curso de design gráfico para crianças e adolescentes.

Desde 2022 o IBBIS atua no atendimento de gestantes e crianças, em situação de vulnerabilidade, fornecendo atenção primária em saúde, programas de assistência social e educacional, através do Centro de Atenção Maternal.

Em 2023 e 2024 o IBBIS firmou parceria com a PUC Goiás e IPOG no sentido de oferecer local para práticas de atividades extensionistas e processos grupais, com as alunas do curso de Direito e do curso de Psicologia.

Em 2024 foi beneficiado, através da Destinação Articulada de Acordo do Ministério Público de Goiás, para a expansão e manutenção do projeto de robótica e design gráfico.

Além das parcerias, o IBBIS entrega, mensalmente, cestas básicas, roupas, enxovais, móveis e outras doações para 400 beneficiários cadastrados em seus trabalhos sociais e oferece oficinas sociais e profissionalizantes de costura, produção de alimentos, cursos de robótica e design gráfico e atendimento na área da saúde, em atenção primária e acompanhamento assistencial.

Os recursos provém de doações de pessoas físicas e jurídicas. Em 2024, o IBBIS recebeu 3 emendas parlamentares que promoveram a manutenção de seus trabalhos sociais, bem como o pagamento da plataforma e compra de um ultrassom para o Centro de Atenção Maternal.

Em 2024, 24 beneficiários (crianças e adolescentes) fizeram o curso de robótica, de acompanhamento escolar e receberam atendimento na área da saúde; 492 cestas foram distribuídas; 1090 atendimentos na área da saúde foram realizados.

Na assistência social, o IBBIS efetua programas de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, conforme inscrição no CMASGyn nº 390.

Os recursos provém de doações de pessoas físicas e jurídicas, além da realização de dois bazares anuais e eventos como o Natal do Bem da OVG e a Pecuária, através da pizzaria Maria Colher de Pau que é uma filial do IBBIS.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 mês após assinatura do convênio	Não há	Não há

2ª	Contratação de prestadores de serviços e formalização de contrato	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01 (mês) após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do projeto	Após a contratação do prestador de serviço e formalização de contrato	12 (doze) meses após a ordem de execução.		01 (fixo)
4ª	Conferência e conclusão do projeto	Após finalizado e executado o projeto	01 (mês) meses após o fim da execução		01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do projeto	01 (um) mês após o fim da execução		01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 45.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cestas básicas compostas pelos itens listados abaixo:	01	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
	Arroz T1 5kg	01			
	Açúcar tipo cristal 1kg	01			
	Biscoito recheado chocolate 100g	01			
	Feijão T1 1kg	01			

	Flocos de milho/cuscuz 500gr	02			
	Goiabada 200gr	01			
	Macarrão Penne 500gr	01			
	Macarrão parafuso 500gr	01			
	Molho de tomate sachê 300gr	01			
	Óleo de Soja 900ml	01			
	Sal moído 1kg	01			
	Suco em pó 19g	01			
SUBTOTAL					R\$ 4.200,00

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço audiovisual - (design gráfico; criação de identidade visual para eventos, cursos e congressos; produção de conteúdo para redes sociais; captação e execução de filmagens; fotos das atividades desenvolvidas pela instituição; criação de materiais impressos e digitais diversos; produção audiovisual (edição de vídeo, som e imagem)	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	Equatorial	1	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
SUBTOTAL					R\$ 40.800,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 45.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MAURÍCIO NEIVA CRISPIM

Presidente do Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 05/08/2025, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Neiva Crispim, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77812360** e o código CRC **46AE12C9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015455



SEI 77812360